



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,
SENHOR PRESIDENTE,



INDICAÇÃO 000315

Pelo presente, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, que viabilize junto a Secretaria responsável, o estudo da implantação calçadas ecológicas no município.

Sugestão ao prefeito, a para implantação de áreas permeáveis, tendo como objeto as Calçadas Ecológicas, constarão obrigatoriamente de corredores pavimentados que possibilitem transitar de forma nivelada, em especial para pessoas portadoras de deficiência motora e/ou visual.

Conforme essa sugestão, *observará em suas futuras edificações públicas a implantação de projetos desenvolvidos sobre essas calçadas.*

A Administração poderá elaborar projetos básicos de calçadas que se adaptem a variados tipos de passeios, com as informações técnicas necessárias à sua execução. Também será facultado ao proprietário de imóvel aderir a essa indicação segundo a lei vigente do município.

O trabalho tem como objetivo relatar sobre a importância que as calçadas exercem no dia a dia das pessoas, informando o papel que elas desempenham no meio ambiente e no contexto urbano.

Também vem ajudar nas fortes chuvas que vem assolando as cidades, ajudando na absorção da água.

Garantir com igualdade o direito de ir e vir a toda comunidade é um ato de cidadania



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de março de 2020.



EDUARDO RODRIGUES XAVIER
VEREADOR